INDICAÇÃO Nº. 166/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação URGENTE DE UM PONTO DE ÔNIBUS, na Rodovia Amaral Peixoto, no bairro Cidade Praiana, em frente a Rua Santa Catarina, no sentido centro, no Município de Rio da Ostras.

JUSTIFICATIVA

A interação na rua entre os veículos nem sempre é das mais tranquilas. As paradas de ônibus, por exemplo, muitas vezes criam gargalos não apenas para os carros, mas também para outros ônibus e, eventualmente, bicicletas.

Uma escolha acertada pode fazer a diferença no trânsito, sem criar nenhum custo ou medida extra.

Deve ser criada uma parada de ônibus neste local, numa localização segura para os passageiros, principalmente os idosos, grávidas, crianças, que residem neste local.

Os moradores precisam se locomover para pegar um ônibus ou Van, e, por ser de grande rotatividade de carros que ali circulam, muitas vezes em alta velocidade, onde ao descer, entrar ou sair na sua locomoção, enfrentam conflitos com veículos, numa mão dupla, nesta via específica, por ser também uma rodovia.

Pedem também os moradores, que deve ser criada uma parada de ônibus coberta, que proporcione aos idosos e deficientes físicos, uma maior segurança ao transitar neste local, facilitando também o embarque e desembarque de cadeirantes.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2018.

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
Vereador-Autor